

Secretaria Municipal do Trabalho Cidadania e Assistência Social

Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-1225

TERMO DE REFERÊNCIA

 Objeto Solicitação de Compra de itens para oficina de Jiu-Jitsu

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Kimono trançado para jiu-jitsu, cor branco (tamanhos	unidade	20
m3/a0/a1 e a2)		
Faixa amarela com ponteira preta para jiu jitsu	Unidade	20
(tamanho a1)		
Faixa amarela e branca com ponteira preta para jiu-jitsu	Unidade	20
(tamanho a1)		
Faixa amarela e preta com ponteira preta para jiu-jitsu	Unidade	20
(tamanho a1)		
Faixa cinza com ponteira preta para jiu jitsu (tamanho	Unidade	20
a1)		
Faixa cinza e branca com ponteira preta para jiu-jitsu	Unidade	20
(tamanho a1)		
Faixa cinza e preta com ponteira preta para jiu jitsu	Unidade	20
(tamanho a1)		
Kit conjunto submission 1 rest guard manga longa	Kit	40
(camisa segunda pele, confeccionada para artes		
marciais), mais uma bermuda para submissão		
(bermuda, com velcro, sem bolso, reforço entre as		
pernas confeccionado para uso exclusivo em lutas)		

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

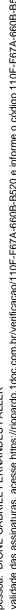




Secretaria Municipal do Trabalho Cidadania e Assistência Social

Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-1229

- (x) <u>Bens / serviços comuns</u>: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.
- () <u>Bens / serviços especiais</u>: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.
- () <u>Serviços e fornecimentos contínuos</u>: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.
- () <u>Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual</u>: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.
- () <u>Serviço comum de engenharia</u>: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.
- () <u>Serviço especial de engenharia</u>: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.
- () <u>Obra</u>: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.
- Justificativa da contratação
 Solicitação de compra de material para oficina de Jiu-Jitsu, realizado nos equipamentos
 CRAS CENTRAL e CRAS JARDIM BOA VISTA.
- 3. Dos critérios de aceitação da proposta
- 3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?
- () Sim





Secretaria Municipal do Trabalho

Cidadania e Assistência Social			
0 1 01 00	Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000	- Fone (51) 3731-1225	
(X) Não			
Se sim, quais?			
3.2 Será exigida a	amostra do(s) produto(s)?		
() Sim			
(X) Não			
Se sim:		B520	
Prazo para aprese	entação:	-9099-	
Quantidade de am	nostras:	-F67A-	
Unidade técnica re	esponsável pela análise das amostras:	110F	
Local de entrega d	das amostras:	código	
Quais os critérios	de avaliação e julgamento da amostra:	/verificacao/110F-F67A-660B-B520 e informe o código 110F-F67A-660B-B520	
3.3 Será exigida p	prova de conceito?	B520 e ir	
() Sim		-660B	
(X) Não		-F67A	
Se sim:		110F	
Prazo para aprese	entação/demonstração:	icacao	
Endereço de entre	ega/demonstração:		
Critérios de avalia	ção:	. FERNANDES FALLER acesse https://riopardo.1doc.com.bi	
4 Habilitação Jurío	dica	FERNANDES FALLER cesse https://riopardo.1c	
4.1 Qualificação to	écnica:	VDES I	
() Atestado de cap	pacidade técnico-operacional.	:RNAN	
Atestado de capacidade técnico-profissional.		L FE ace	

- () Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).
- () Alvará de licença sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade, relativo ao domicílio ou sede da licitante, para exercer a atividade pertinente ao objeto deste Termo.





Secretaria Municipal do Trabalho Cidadania e Assistência Social

Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-1225

() Autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitida pela ANVISA e/ou a referida publicação de deferimento no Diário Oficial da União, para exercer a atividade pertinente ao objeto deste Termo.

Caso a licitante se enquadre nas exceções previstas pelo art. 5º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, fica dispensada a apresentação da AFE.

- () Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
- () Alvará ambiental.
- () Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
- () Outras exigências de qualificação técnica:
- (X) Não se enquadra
- 5 Da execução do objeto
- 5.1 Prazo de entrega/execução:

Até __30____ dias úteis / meses contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Início.

5.2 Formas de entrega/execução:

A empresa vencedora deverá entregar os produtos na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, conforme endereço indicado no item 5.3.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Local: Secretaria Municipal do Trabalho Cidadania e Assistência Social Horário: das 8h às 12h das 13h às 17h Endereço: Rua Júlio de Castilhos, 579– Fortaleza– Rio Pardo/RS

- 5.4 Bens perecíveis:
- () Sim
- (X) Não



Secretaria Municipal do Trabalho Cidadania e Assistência Social

nua Aliulaue Neves, II- 324 - Celitio - Mullicipio de Nio Paluo/NS - CEP. 30040-000 - Polie (S1) 3731-1223	
Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (dias	,
meses ou anos).	
5.5 Garantia de execução do contrato:	
Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei n	Ō
14.133/2021, em valor correspondente a % do valor total do contrato?	
() Sim	
(X) Não	
Se sim, justificativa:	
5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:	
() Garantia e/ou assistência técnica.	
Especificar condições:	
6 Do contrato	
6.1 Vigência:	
6.1.1 O prazo de vigência da contratação será de12 meses contados	
do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.	
a) O contrato poderá ser prorrogado até a vigência máxima de, na forma	
do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.	
6.2 Gestão e fiscalização:	ES FA
Gestor	FERNANDES FALLER
Nome: Dione Gabriel Fernandes Faller	. FER
Cargo: Secretária	DIONE GABRIEL FERNANDES FALLER
Matrícula: 61034	VE GA
E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br	
	Assinado por 1 pessoa:
Fiscal:	ا or 1 م
Nome: Camila da Silva	nado por
	Assin



Secretaria Municipal do Trabalho Cidadania e Assistência Social

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Cargo: Dirigente de Setor		
Matrícula: 54836		
E-mail: assistencia@riopardo.rs.g	jov.br	
7 Critérios de medição e pagament	to	
7.1 Prazos:		
Prazo de troca de bens rejeitados:	7 dias	
Prazo de pagamento:30 dia	as após a entrega do objeto, apresen	tação da nota fiscal
pela fornecedora, apresentação de	e atestado emitido pelo Fiscal do Co	ntrato e liquidação
da nota de empenho.		
0.0		
8 Dotação orçamentária		
8.1 As despesas correrão a conta o	da(s) dotação(ões):	
Projeto atividade	Código da natureza da despesa	Desdobramento
	3.3.90.30.23.00.00	12440
9 Do valor estimado		
9.1 O valor máximo estimado será	do B\$ 30,000,00	
5.1 O valor maximo estimado sera	de πφ _50.000,00	
10. Indicação de responsável na Se	ecretaria requisitante pelos esclarecim	nentos de eventuais
impugnações e/ou esclarecimentos	5	
Nome: Dione Gabriel Fernandes F	aller	

11. Informações adicionais

E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br

Telefone institucional: 51 99371-3028

Dione Gabriel Fernandes Faller Secretária Cargo/função



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 110F-F67A-660B-B520

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DIONE GABRIEL FERNANDES FALLER (CPF 650.XXX.XXX-91) em 23/09/2024 16:30:26 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/110F-F67A-660B-B520